Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 0995/2025
26 MAI 2025
Assinatura:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piraí

REQUERIMENTO Nº037/2025

Luiz Fernando Colucci Júnior , no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piraí/RJ, bem como à 11ª Residência de Obras e Conservação do DER-RJ, solicitando, com a máxima urgência, a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na RJ-145, na altura do número 204, Rua Bulhões de Carvalho, município de Piraí/RJ.

Justificativa:

Tal solicitação visa atender a uma necessidade urgente de segurança viária, especialmente para os moradores das comunidades do Morro da Prefeitura, Sarole e Cruzeiro, que utilizam diariamente esse trecho tanto para entrada e saída de veículos quanto para travessia de pedestres.

O local em questão é caracterizado por um fluxo intenso de veículos, além da presença constante de automóveis estacionados nas imediações, o que dificulta consideravelmente a visibilidade de quem acessa ou deixa essas comunidades. Esta situação tem gerado potenciais riscos de acidentes, comprometendo a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que circulam pela via.

Ressalta-se ainda que este ponto serve como acesso principal às referidas localidades, tornando-se, portanto, imprescindível a adoção de medidas que garantam uma circulação mais organizada, segura e eficiente.

A implantação do redutor de velocidade irá coibir o excesso de velocidade, facilitará a travessia dos pedestres e garantirá maior segurança nas manobras de entrada e saída dos veículos que acessam o morro. Dessa forma, estaremos proporcionando mais tranquilidade, qualidade de vida e preservação da integridade física dos munícipes.

Diante do exposto, solicito que seja realizada, com brevidade, uma vistoria técnica no local e, na sequência, adotadas as medidas cabíveis para a efetiva instalação do dispositivo de controle de velocidade, atendendo, assim, a uma demanda legítima e de extrema relevância para a população.

Na certeza de contar com a compreensão e colaboração, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador

SALA DE SESSÃO, EM 26 DE MAIO DE 2025.